



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 409 - GP/TCU

Brasília, 12 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1131 proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 6/5/2026, ao apreciar o TC-028.493/2024-9, da relatoria do Ministro Bruno Dantas.

O mencionado processo trata de Solicitação do Congresso Nacional, originária do Ofício nº 139/2024/CFFC-P, de 5/12/2024, relativa ao REQ nº 168/2024, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo.

Consoante consignado no subitem 9.3 da mencionada Deliberação, a Solicitação em tela foi considerada integralmente atendida.

Por oportuno, registro que o Relatório e o Voto que fundamentam a referida Decisão podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ALEXANDRE LINDENMEYER
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília – DF